



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DE PREFEITO



LEI N° 1836

, DE 03 DE abril

DE 2012

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A DOAR IMÓVEL URBANO
DENOMINADO LOTE Nº 340,
QUADRA 88, SETOR 02 AO
GOVERNO DO ESTADO DE
RONDONIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº. 00394585/0001-71, o imóvel urbano denominado Lote 340, Quadra 88, Setor 02, com área aproximada de 5.165,32 m² (Cinco mil cento e sessenta e cinco metros e trinta e dois decímetros quadrados), perímetro 353,37m (Trezentos e cinquenta e três metros e trinta e sete centímetros), localizado na Avenida Daniel Comboni, conforme cópia da planta em anexo.

Art. 2º O imóvel que trata a presente lei será transferido ao Governo do Estado de Rondônia, procedendo-se às baixas necessárias.

Art. 3º O imóvel objeto desta doação será destinado à construção de um prédio para a instalação da nova sede do Fórum da Comarca de Ouro Preto do Oeste.

Art. 4º O prazo para conclusão do prédio será de até dois anos, podendo ser prorrogado por igual prazo, mediante ajuste entre as partes.

Parágrafo único – A não observância do prazo para a construção previsto no caput deste artigo ensejará na reversão imediata do imóvel para o patrimônio do Município.

Art. 5º O Governo do Estado de Rondônia procederá todos os atos necessários para transferência do imóvel.

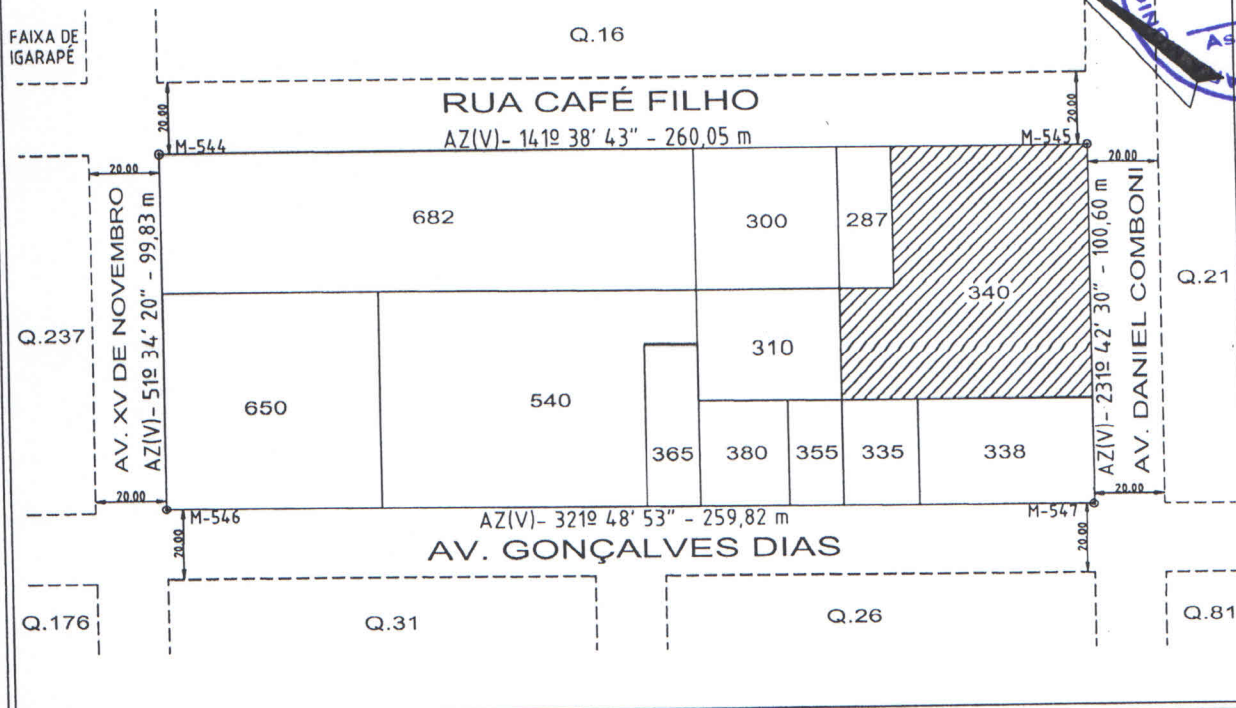
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

PLANTA DA QUADRA : 88

ESCALA : 1:1.500

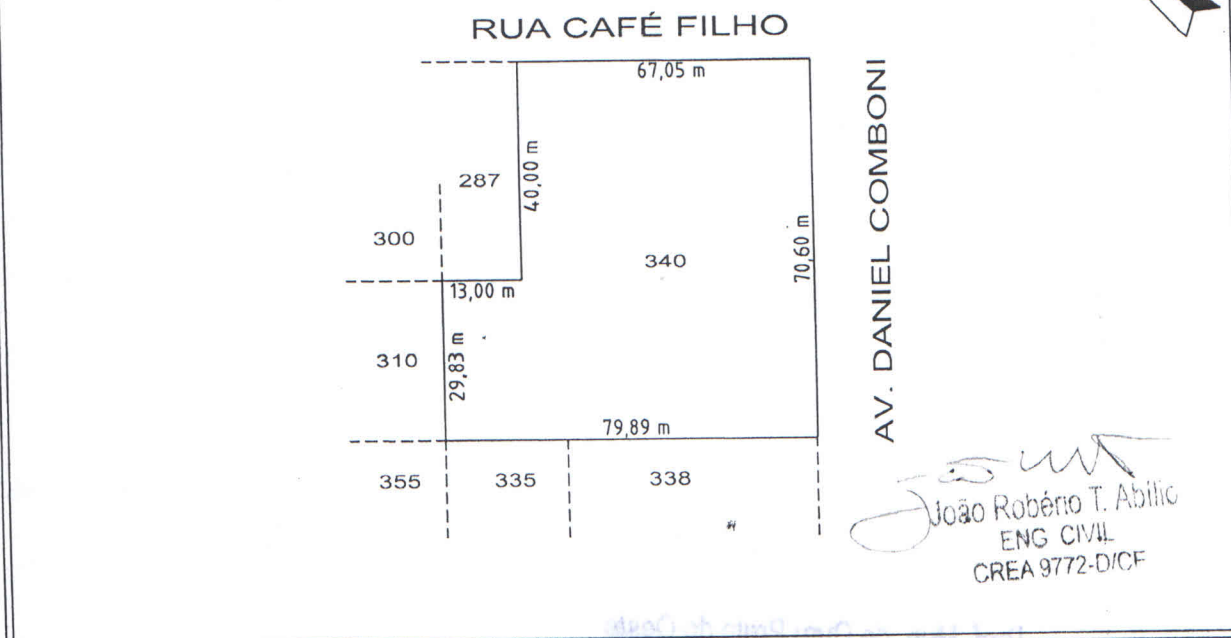
NV



PLANTA DO LOTE URBANO : 540

ESCALA : 1:1.000

NV



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
DIVISÃO DE PROJETOS E POLÍTICA URBANÍSTICA

SETOR: 02	QUADRA: 88	LOTE: 340	OURO PRETO DO OESTE - RONDÔNIA	
DESENHADO EM : 27/03/2012		POR:	ÁREA = 5.165,32 m ²	PERÍMETRO= 300,37 m
LEVANTAMENTO FEITO POR:				VISTO:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda

MEMORIAL DESCRITIVO

Estado de Rondônia

Município: Ouro Preto do Oeste

Localização do Imóvel:

Setor: 02

Quadra: 88

Lote: 340

Instrumento: TEODOLITO REPETIDOR PENTAX TH – 20

Método Empregado: POLIGONOMÉTRICO À TRENA

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte: Lote 287 e Rua Café Filho

Sul: Av. Daniel Comboni e Lote 338

Leste: Rua Café Filho e Av. Daniel Comboni

Oeste: Lotes 338, 335, 355, 310, 300 e 287

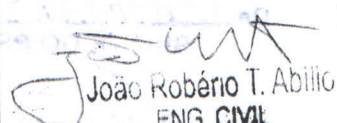
DADOS DO TERRENO

Lados	Comprimento (m)	Azimute	Observações
Frente	67,05		Rua Café Filho
L. Direito	70,60		Av. Daniel Comboni
L. Esquerdo	82,83		Lotes 310, 300 e 287
Fundo	79,89		Lotes 338, 335 e 355

Data: 28 / 03 / 12

Área: 5.165,32 m²

Perímetro: 300,37m


João Roberto T. Abilio
ENG CIVIL
CREA 9772-D/CE



Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De 03/04/12 a 25/04/12

BINÓTE DO PREFEITO

Tereza Rosângela Gonçalves
Agente Administrativo
Cadastro 19872

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO

Publicação nº 0612/12

de 03/04/12 a 25/04/12

Eva Moreno cabral

Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO



Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De 03.04.12 a 25.04.12
CABINETE DO PREFEITO

Tereza R. de Almeida Gonçalves
Agente Administrativo
Cod. 15872

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 0612 / 12
de 03.04.12 a 25.04.12
Eva Moreno de Almeida Cabral
Dir. Pret Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOPO/RO



Pref. Mun. de Ouro Preto do Oeste
Publicação

De 03.04.12 A 25.04.12
GABINETE DO PREFEITO

14/12
Tereza Rodrigues Gonçalves
Agente Administrativo
Cadastro 1987

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Publicação nº 0612/12
de 03.04.12 a 25.04.12
Eva Moreno Cabral
Dir Prot Arg Ger Pub Port 046/GP/CMOP/RO